

LEI N. 1.169/2017 - DE 19 DE JUNHO DE 2017

**"OFICIALIZA DENOMINAÇÃO
DE RUA NO MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA-ES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara
Municipal de Atílio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, APROVOU e eu SANCIONO
a seguinte Lei:*

Art. 1º. Fica oficializada a denominação: "JOENES SILVA SANTOS" para a
rua projetada nº 02, que se inicia perpendicular à rua projetada nº 10 com
término na rua projetada nº 11.

Art. 2º- Sejam tomadas as devidas providências administrativas em face da
presente lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Atílio Vivacqua, 19 de junho de 2017.



ALMIR LIMA BARROS

Prefeito Municipal